



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ 02.186.757/0001-47
ADM 2013/2016



Portaria de nº 003/SEMAD/15.

Itajá, 15 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 349/11, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (A) **IDOMENO NUNES DE OLIVEIRA**, Lotado na Secretaria de Administração, a serviço do Gabinete, portador do **CPF: 271.626.561-53**, e **MF: 7438/01**, no cargo de **MOTORISTA I**, que se deslocou da cidade de Itajá para a Zona Rural para Cadastramento de alunos. De 06/01/15 a 15/01/15 A serviço dessa municipalidade, devendo receber o valor: **R\$ 100,00 (CEM REAIS)** Discriminado da seguinte forma:

QUANT	DESCRIÇÃO	UNT	VALOR TOTAL
05	Refeições	R\$ 20,00	R\$ 100,00
	Pernoite		
	Combustível		
	TOTAL		R\$ 100,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, no dias 15 do mês de janeiro do ano de 2015.

Leonézio Narcizo de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Interino